GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A

Nº 129/2016

"Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, *Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 12.476/15*

R E S O L V E:

Artigo 1º- *Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora* ***JOYCE MICHELUCCI****, matrícula nº 6377-0, Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, na conformidade com o disposto no Artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).*

Artigo 2º- *A servidora ora licenciada deverá manter contato com o FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de São Sebastião, para tratar do período de contribuição ou não, enquanto se der o afastamento.*

Artigo 3º- *A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos,* ***até 28 de fevereiro de 2019****.*

Artigo 4º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016.*

São Sebastião, 17 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

DRH/nsa